

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasil Class.: 22
Data: 18/01/94 Pg.: 15

Uma lei para os jardins botânicos

■ Regulamentação vai evitar que áreas se tornem apenas 'aglomerados de plantas'

JOSÉ MITCHELL

PORTO ALEGRE — Pela primeira vez na história brasileira, os jardins botânicos ganharão legislação específica, para regulamentar duas funções primordiais: a pesquisa e conservação das espécies da flora brasileira e a educação ambiental. Estes itens nunca foram regulamentados por lei, desde que o rei de Portugal D. João VI criou, há quase 200 anos, oito jardins.

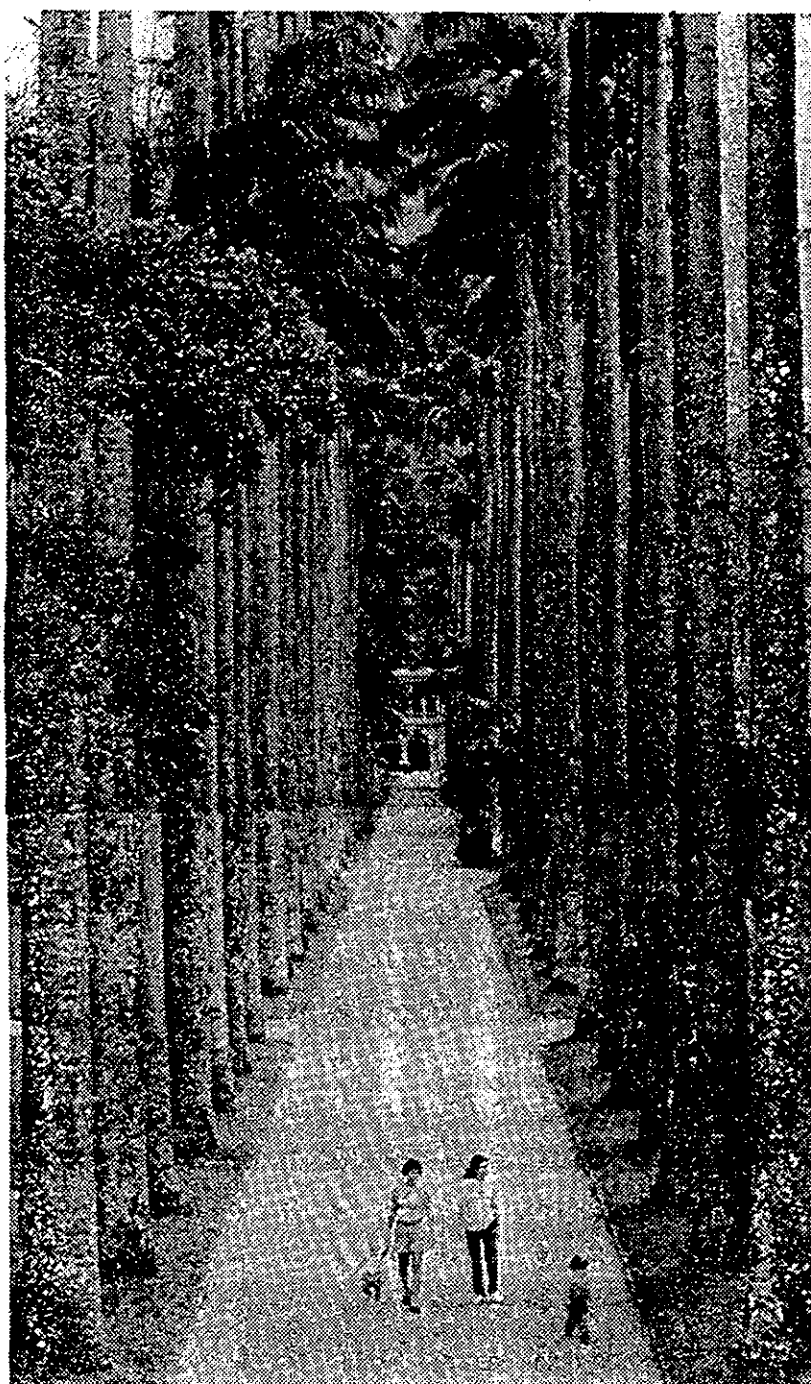
Para apressar a aplicação da nova legislação, aguardando apenas a assinatura do presidente Itamar Franco, já está pronta também a sua regulamentação, elaborada pela Rede Brasileira de Jardins Botânicos. O texto será debatido no Congresso Brasileiro de Botânica, que vai se realizar a partir do dia 23, na Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo (RS), para transformar-se em portaria do Ibama.

Segundo a engenheira agrônoma Cristina Leonhardt, do Jardim Botânico de Porto Alegre, a legislação vai normatizar um setor ainda desorganizado e que leva à criação de jardins "ao acaso e sem parâmetros". Eles passarão a ser classificados conforme suas condições, infra-estrutura, pesquisas, laboratórios de sementes, quantidade de pesquisadores, entre outros itens. O enquadramento em diferentes classificações permitirá aos jardins botânicos acesso, também, a financiamentos de órgãos do país e do exterior, públicos e privados.

A regulamentação do setor é a primeira grande consequência da formação, há três anos, da Rede Nacional de Jardins Botânicos, que reúne os 16 em funcionamento no país — além destes, existem quatro desativados e dois em fase de criação, em Caxias do Sul e Cruz Alta, no Rio Grande do Sul.

A maioria dos que funcionam está concentrada em áreas urbanas pobres em flora — uma exceção é o Jardim Botânico de Brasília, com 4.500 hectares de cerrados.

O Jardim Botânico do Rio de Janeiro é apontado como exemplar



O Jardim Botânico do Rio conta com o maior quadro de pesquisadores

e tem a maior rede de pesquisadores (mais de 40), que analisa não só a flora local como a de todo o país. A presença ou não de cientistas é um dos itens que definirá a classificação dos jardins, no projeto de regulamentação. A classificação será feita por letras, começando pela A, que designará os que têm apenas condições mínimas para serem considerados jardins botânicos.

A classificação avança, conforme a existência de itens como laboratórios de sementes e pessoal especializado. A multiplicidade de jardins botânicos municipais, estaduais, federais e privados ficará devidamente enquadrada na nova legislação, evitando-se que sejam apenas "aglomerados de plantas ou local apenas para passeios turísticos", como define Leonhardt.